

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCLXXXI de 17 de Dezembro de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 17/12/2024 17:55:07 - IP com n°: 192.168.0.29
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=745



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCLXXXI de 17 de Dezembro de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO: 88/2024
PORTARIA N° 088/2024-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCLXXXI de 17 de Dezembro de 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: 88/2024

PORTARIA N° 088/2024-GAB.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PROVISÓRIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA EXERCER, CUMULATIVAMENTE, AS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO SARASATE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 43, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a vacância temporária no cargo de Diretor(a) Escolar da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Sarasate**;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade e regularidade na administração e execução dos atos necessários à gestão da referida instituição escolar;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Educação assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares no âmbito do Município de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOSÉ AURINO MADEIRO SILVA**, Secretário Municipal de Educação para, provisoriamente, responder pelos atos administrativos e operacionais que se fizerem necessários na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Sarasate**, até o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2° - Ficam assegurados ao designado as competências e responsabilidades administrativas inerentes ao cargo de direção escolar durante o período da designação provisória.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,
em 17 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCLXXXI de 17 de Dezembro de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Mara Alice Maciel dos Santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Marcos Aienam Garnier Soares

Controladoria Geral do Município

